

COSTANEIRA

COSTANEIRA - ARNO JOHANN S/A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ 91.155.267/0001-03 - NIRE 43300013324

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. REALIZAÇÃO: Em 22 de agosto de 2022, às 14h00min, na sede da *Costaneira - Arno Johann S/A. Comércio de Materiais de Construção*, na Rua Maurício Cardoso, 231, 2º andar, Bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado (RS), CEP 95913-130. **2. PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, ficando assim, sanada a falta das publicações, nos termos do art.124, § 4º da Lei 6404/76. **3. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** Presidente Sra. Caroline Cazuza Müller; Secretário Sr. Donald Sebastião Johann. **4. ORDEM DO DIA:** (a) Rerratificação das deliberações da AGE de 05/08/2020, relativas a (1) Redução do Capital Social da Companhia, mediante a transferência de bens imóveis; (2) Alteração da redação do "caput" do Art. 4 do Estatuto Social, e (3) Consolidação do Estatuto Social. **5. DELIBERAÇÕES:** Sem votos contrários: **5.1** - Aprovar a lavratura da presente ata nos termos do § 1º do art. 130 da Lei 6404/76. **5.2** - Rerratificar as deliberações da AGE realizada em 05 de maio de 2020, arquivada na JUCISRS em 15 de julho de 2020, sob nº 7256089, com segue abaixo: **5.2.1** - Aprovar, após análise da proposta da Diretoria, a redução do Capital Social da Companhia, considerando que o mesmo é excessivo em relação ao objeto social da Companhia, de R\$ 9.665.000,00, para R\$ 7.155.394,56, consequente cancelamento de 2.833.122 ações, sendo 1.699.873 ações Ordinárias Nominativas e 1.133.249 ações Preferenciais Nominativas, sem valor nominal, que compõem o Capital Social, mediante a transferência da propriedade de bens imóveis, livres de quaisquer ônus, conforme a seguir descritos, para os acionistas que compõem o quadro social da Companhia, em partes iguais: **Espólio de Eduardo Johann**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/04/1976, na cidade de Lajeado (RS), comerciante, RG 6099947335, SSP/RS, CPF 903.466.530-53, residente e domiciliado na Rua João da Silva Gravina, 122, Bairro Universitário, na cidade de Lajeado (RS), CEP 95914-048; **Cristina Beatriz Johann**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 21/06/1968, na cidade de Lajeado (RS), advogada, RG 2039936758, SJS/RS, CPF 482.349.230-72, residente e domiciliada na Rua José Schmatz, 541/401, Bairro Moinhos, na cidade de Lajeado (RS), CEP 95900-852, e **Simone Johann**, brasileira, solteira, maior, nascida em 07/03/1972, na cidade de Santa Cruz do Sul (RS), comerciante, RG 4039947322, SSP/RS, CPF 665.331.710-20, Rua Professor Antônio Maria Teixeira, 33/108, Bairro Leblon, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), CEP 22.430-050. **DESCRIÇÃO: 01** - Uma área de terras urbana com superfície de 340,28m² (trezentos e quarenta metros com vinte e oito decímetros quadrados), contendo um prédio de madeira com 46,75m² e um aumento residencial em madeira com 12,30m² pela Rua Maurício Cardoso nº 383; e uma casa residencial de construção mista com 45,99m² e um aumento residencial em alvenaria com 37,51m² pela Rua Coelho Neto nº 103; localizada nesta cidade, Bairro São Cristóvão, na Rua Coelho Neto, lado ímpar, esquina com a Rua Maurício Cardoso, no quarteirão formado pelas Ruas Coelho Neto, Maurício Cardoso, Visconde de Tamandaré e Avenida Pirai, considerada como Setor 08, Quadra 202, Lote 366, possuindo as seguintes dimensões e confrontações: de um ponto inicial, mais ao Sudoeste da propriedade, na esquina entre a Rua Coelho Neto com a Rua Maurício Cardoso, parte uma linha no sentido geral Sul-Norte, na extensão de 29,47 metros, onde confronta-se com a Rua Coelho Neto; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 11,62 metros, formando um ângulo interno de 83°42'50", no sentido Noroeste-Sudeste, onde confronta-se com o imóvel transcrito sob nº 59.623; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 29,66 metros, formando ângulo interno de 96°06'24", no sentido Norte-Sul, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 25.208; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 11,55 metros, formando ângulo interno de 82°53'48", no sentido Sudeste-Noroeste, onde confronta-se com a Rua Maurício Cardoso, até encontrar o ponto anteriormente descrito, formando com este um ângulo interno de 97°16'58". Dito imóvel acha-se matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Lajeado (RS), sob nº 102.965. Observação: Na presente matrícula consta a seguinte averbação: RECUO VIÁRIO - Procede-se a esta averbação para constar que dentro desta área existe um Recuo Viário da Rua Coelho Neto, com uma área de 70,01m² possuindo as seguintes dimensões e confrontações: de um ponto inicial, mais ao sudoeste da propriedade, na esquina entre a Rua Coelho Neto com a Rua Maurício Cardoso, parte uma linha no sentido geral Sul-Norte, na extensão de 29,47 metros, onde confronta-se com a Rua Coelho Neto; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 2,35 metros, formando ângulo interno de 83°42'50", no sentido Noroeste-Sudeste, onde confronta-se com o imóvel transcrito sob nº 59.623; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 29,52 metros, formando ângulo interno de 96°26'32", no sentido Norte-Sul, onde confronta-se com o próprio imóvel; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 2,43 metros, formando ângulo interno de 82°33'40", no sentido Sudeste-Noroeste, onde confronta-se com a Rua Maurício Cardoso, até encontrar o ponto anteriormente descrito, formando com este um ângulo interno de 97°16'58"; nos termos da planta e memoriais descritivos, que integram o Processo de Retificação CRI 123/2021 - Protocolo nº 288880. Livro 1-M, de 23/02/2022, reapresentado em 14/03/2022. **Valor: R\$ 600.000,00; 02** - Um terreno urbano com área de 330,05m² (trezentos e trinta vírgula zero cinco metros quadrados), sem benfeitorias, localizado na Cidade e Comarca de Lajeado (RS), Bairro São Cristóvão, na Rua Maurício Cardoso, no 299, lado ímpar, distante 81,12 metros da esquina com a Rua Coelho Neto, no quarteirão formado pelas Ruas Maurício Cardoso, Coelho Neto, Sem Denominação e Sem Denominação, considerado como Setor 08, Quadra 202, Lote 289, confrontando-se: de um ponto inicial, mais ao SUDESTE da propriedade, parte uma linha no sentido geral Sul-Norte, na extensão de 30,25 metros, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 70.196; deste ponto inflete para a direita 11,04 metros, formando um ângulo interno de 81°55'23", no sentido Noroeste-Sudeste, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 70.198; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 30,14 metros, formando um ângulo interno de 98°04'37", no sentido Norte-Sul, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 70.197; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 11,03 metros, formando ângulo interno de 82°29'09", no sentido Sudeste-Noroeste, onde confronta-se com a Rua Maurício Cardoso, até encontrar o ponto inicial anteriormente descrito formando com este um ângulo de 97°30'51". Matrícula 70.195, Cartório do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Lajeado (RS), Livro nº 2 - Registro Geral. **Valor: R\$ 160.000,00; 03** - Um terreno urbano com área de 334,38m² (trezentos e trinta e quatro vírgula trinta e oito metros quadrados), sem benfeitorias, localizado na Cidade e Comarca de Lajeado (RS), Bairro São Cristóvão, na Rua Maurício Cardoso, 303., lado ímpar, distante 70,09 metros da esquina com a Rua Coelho Neto, no quarteirão formado pelas Ruas Maurício Cardoso, Coelho Neto, Felipe Craide e pela Avenida Senador Alberto Pasqualini, considerado como Setor 8, Quadra 202, Lote 301, confrontando-se: de um ponto inicial, mais ao SUDESTE da propriedade, parte de uma linha no sentido geral Sul-Norte, na extensão de 30,39 metros, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 22.232; deste ponto inflete para a direita 11,25 metros, formando um ângulo interno de 81°33'01", no sentido Noroeste-Sudeste, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 70.198; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 30,25 metros, formando um ângulo interno de 98°04'37", no sentido Norte-Sul, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 70.195, deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 11,03 metros, formando ângulo interno de 82°29'09", no sentido Sudeste-Noroeste, onde confronta-se com a Rua Maurício Cardoso, até encontrar o ponto inicial anteriormente descrito formando com este um ângulo interno de 97°53'13". Matrícula 70.196, Cartório do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Lajeado (RS), Livro nº 2 - Registro Geral. **Valor: R\$ 140.000,00; 04** - Um terreno urbano com área de 328,85m² (trezentos e vinte e oito vírgula oitenta e cinco metros quadrados), sem edificações, localizado na Cidade e Comarca de Lajeado (RS), Bairro São Cristóvão, na Rua Maurício Cardoso, nº 261, lado ímpar, distante 92,15 metros da esquina com a Rua Coelho Neto, no quarteirão formado pelas Ruas Maurício Cardoso, Coelho Neto, Sem Denominação e Sem Denominação, considerado como Setor 08, Quadra 202, parte do Lote 267, confrontando-se: de um ponto inicial, mais ao SUDESTE da propriedade, parte uma linha no sentido geral Sul-Norte, na extensão de 30,14 metros, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 70.195; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 11,04 metros, formando um ângulo interno de 81°55'23", no sentido Noroeste-Sudeste; deste ponto inflete para a direita, numa extensão 30,03 metros, formando um ângulo interno de 98°04'37", no sentido Norte-Sul, sempre confrontando-se com o imóvel matriculado sob nº 70.198; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 11,03 metros, formando ângulo interno de 82°29'09", no sentido Sudeste-Noroeste, onde confronta-se com a Rua Maurício Cardoso, até encontrar o ponto inicial anteriormente descrito formando com este um ângulo de 97°30'51". Matrícula 70.197, Cartório do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Lajeado (RS), Livro nº 2 - Registro Geral. **Valor: R\$ 5.77,46; 05** - Uma área de terrenos urbana com 11.812,60m² (onze mil, oitocentos e doze vírgula sessenta metros quadrados), contendo um galpão de alvenaria destinado a depósito de 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados); um depósito de alvenaria destinado ao comércio com 699,2475m² (seiscentos e noventa e nove vírgula dois mil, quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados); um aumento de alvenaria para depósito de 192,5211m² (cento e noventa e dois vírgula cinco mil, duzentos e onze metros quadrados); um aumento de alvenaria para depósito com 1.475,063m² (um mil, quatrocentos e setenta e cinco vírgula zero sessenta e três); um telheiro metálico com 94,3635m² (noventa e quatro vírgula três mil, seiscentos e trinta e cinco metros quadrados); um telheiro metálico com 300,2880m² (trezentos vírgula dois mil, oitocentos e oitenta metros quadrados); um pavilhão de alvenaria com 1.252,4610m² (um mil, duzentos e cinquenta e dois vírgula quatro mil seiscentos e dez metros quadrados); um aumento de alvenaria com 28,5120m² (vinte e oito vírgula cinco mil, cento e vinte metros quadrados); um prédio comercial de alvenaria de dois pavimentos, com frente para a Rua Coelho Neto, no 155, medindo 338,9452m² (trezentos e trinta e oito vírgula nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois metros quadrados) o inferior, destinado a garagem, e 309,5432m² (trezentos e nove vírgula cinco mil, quatrocentos e trinta e dois metros quadrados) o superior destinado a escritório; um telheiro(depósito) em alvenaria com 158,43 m², e um aumento (reservatório caixa d'água) em alvenaria com 14,56 m², e um acréscimo de um telheiro de alvenaria com 171,83 m² destinado a depósito, localizado na Cidade e Comarca de Lajeado (RS), Bairro São Cristóvão, na Rua Maurício Cardoso, nº 261, lado ímpar, distante 103,18 metros da esquina com a Rua Coelho Neto, no quarteirão formado pelas Ruas 3 e 7 do Loteamento Famenke, Maurício Cardoso, Coelho Neto e Avenida Pirai, considerada como Setor 08, Quadra 202, Lote 267, confrontando-se: de um ponto inicial, mais ao Sudoeste da propriedade parte uma linha no sentido geral Sul-norte, na extensão de 30,03 metros, onde confronta-se com o imóvel sob nº 70.197; deste ponto inflete para a esquerda 71,85 metros, formando ângulo interno de 261°55'23" no sentido Sudeste-noroeste, onde confronta-se a 11,04 metros com o imóvel matriculado sob nº 70.197, a 11,04 metros com o imóvel matriculado sob nº 70.195, a 11,25 metros com o imóvel matriculado sob nº 70.196, com os imóveis matriculados sob nºs 22.232, 11.759, 5.447 e 25.208; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 34,11 metros, formando ângulo interno de 99°52'46", no sentido Sul-norte, onde confronta-se com os imóveis sob matrículas nos 59.623, 16.969 e 26.334; deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 29,21 metros, formando ângulo de 263°46'14", no sentido Sudeste-noroeste, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 26.334; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 10,23 metros, formando um ângulo interno de 96°21'56", no sentido Sul-norte, onde confronta-se com a Rua Coelho Neto; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 30,12 metros, formando ângulo interno de 83°55'00", no sentido Noroeste-sudeste, onde confronta-se com o imóvel transcrito sob nº 65.730; deste ponto inflete para a esquerda numa extensão de 75,43 metros, formando ângulo interno de

273°47'05", no sentido Sul-norte, onde confronta-se com o imóvel transcrito sob nº 65.730, com os imóveis matriculados sob nºs 24.487 e 24.488, com o imóvel transcrito sob nº 60.872, com o imóvel matriculado sob nº 3.052, com o imóvel transcrito sob nº 55.573 e com o imóvel matriculado sob nº 22.928; deste ponto inflete para a direita numa extensão de 70,75 metros, formando ângulo interno de 81°27'52", no sentido Noroeste-sudeste, onde confronta-se com os imóveis matriculados sob nºs 69.046 e 69.047; deste ponto inflete para a direita numa extensão de 61,99 metros, formando ângulo interno de 126°59'05", no sentido Norte-sul, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 69.047; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 22,26 metros, formando ângulo interno de 148°40'13", no sentido Nordeste-Sudoeste; deste ponto inflete a direita, numa extensão de 46,62 metros, formando ângulo interno de 175°54'11", no sentido Nordeste-Sudoeste; deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 28,46 metros, formando ângulo interno de 184°46'03", no sentido Norte-sul, sempre confrontando-se com a Projeção de Rua deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 19,60 metros, formando ângulo interno de 85°03'21", no sentido Sudeste-noroeste, até encontrar o ponto inicial anteriormente descrito formando com este um ângulo interno de 97°30'51". Matrícula 76.284, Cartório do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Lajeado (RS), Livro nº 2 - Registro Geral. **Valor: R\$ 148.593,26; 06** - Uma área de terrenos urbana com 1.106,17m² (um mil, cento e seis vírgula dezesseis metros quadrados), contendo um prédio comercial em alvenaria com 03 pavimentos, sendo o primeiro pavimento uma loja comercial em alvenaria com 823,76m² (oitocentos e vinte e três vírgula setenta e seis metros quadrados), o segundo pavimento sendo uma sala comercial em alvenaria com 610,39m² (seiscentos e dez vírgula trinta e nove metros quadrados) e o terceiro pavimento (casa de máquinas e reservatório) comercial com 27,51m² (vinte e sete vírgula cinquenta e um metros quadrados), localizada na Cidade e Comarca de Lajeado (RS), Bairro São Cristóvão, na Rua Maurício Cardoso, 231, lado ímpar, distante 136,83 metros da esquina com a Rua Coelho Neto, no quarteirão formado pelas Ruas 3 e 7 do Loteamento Famenke e Maurício Cardoso, e pelas Avenidas Pirai e Senador Alberto Pasqualini, considerado como Setor 08, Quadra 201, Lote 250, confrontando-se: de um ponto inicial, mais ao Sudoeste da propriedade parte uma linha no sentido geral Sul-norte, na extensão de 29,08 metros; deste ponto inflete para a direita numa extensão de 46,30 metros, formando ângulo interno de 175°12'40", no sentido Sudoeste-nordeste, sempre confrontando-se com a Projeção de Rua; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 54,64 metros, formando ângulo interno de 35°26'53", no sentido Norte-Sul, onde confronta-se a 42,96 com o imóvel matriculado sob nº 69.038, a 4,19 metros com a canalização e a 7,49 metros com o imóvel matriculado sob nº 69.036; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 19,74 metros, formando ângulo interno de 57°46'02", no sentido Sudeste-noroeste, onde confronta-se com os imóveis matriculados sob nºs 33.044 e 6.382, deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 29,93 metros, formando ângulo interno de 274°04'16", no sentido Norte-sul, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 6.382; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 13,35 metros, formando ângulo interno de 82°33'30", no sentido Sudeste-noroeste, onde confronta-se com a Rua Maurício Cardoso, até encontrar o ponto inicial anteriormente descrito formando com este um ângulo interno de 94°56'39". Matrícula 76.285, Cartório do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Lajeado (RS), Livro nº 2 - Registro Geral. **Valor: R\$ 928.334,72; 07** - Um terreno urbano com a área de 153,38m² (cento e cinquenta e três vírgula trinta e oito metros quadrados), sem edificações, localizado na Cidade e Comarca de Lajeado (RS), Bairro São Cristóvão, na Rua 7, lado par, distante 97,50 metros da esquina da Rua Maurício Cardoso, no quarteirão formado pelas Ruas 3, 7, Sem denominação, Maurício Cardoso, Coelho Neto e pela Avenida Pirai, considerado como setor 08, Quadra 202, Lote 252, correspondendo à parte da ÁREA DE RECREAÇÃO PÚBLICA 3 da QUADRA 06 do LOTEAMENTO FAMENKE, possuindo as seguintes dimensões e confrontações de um ponto, mais ao SUL da propriedade, distante 97,50 metros da esquina com a Rua Maurício Cardoso, parte uma linha no sentido geral Sul-Norte, na extensão de 61,99 metros, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 7.449; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 0,65 metros, formando ângulo interno de 124°28'44", no sentido Sudoeste - Nordeste, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 88.306; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 5,61 metros formando ângulo interno de 60°34'34", no sentido Norte-Sul; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 23,53 metros, formando ângulo interno de 177°52'25", no sentido Norte-Sul; deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão 25,22 metros, formando ângulo interno de 183°20'40", no sentido Norte-Sul sempre confrontando-se um córrego canalizado; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 9,59 metros, formando ângulo interno de 142°23'50", sentido Nordeste-Sudoeste, onde confronta-se com a Rua 7, até encontrar o ponto anteriormente descrito formando com este um ângulo interno de 31°19'47". Matrícula 88.305, Cartório do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Lajeado (RS), Livro nº 2 - Registro Geral. Observação: Na presente matrícula consta a seguinte averbação, AV-1-88.305 de 21.dezembro.2016: ÁREA NÃO EDIFICÁVEL. **Valor: R\$ 50.000,00; 08** - Um terreno urbano com área de 694,66m² (seiscentos e noventa e quatro vírgula sessenta e seis metros quadrados), sem edificações, localizado na Cidade e Comarca de Lajeado (RS), Bairro São Cristóvão, na Rua 3, lado par, distante 70,36 metros da esquina com a Avenida Pirai, no quarteirão formado pelas Ruas 3, 7, Sem denominação, Maurício Cardoso, Coelho Neto e pela Avenida Pirai, considerado como Setor 08, Quadra 202, Lote 247, correspondendo à parte da ÁREA DE RECREAÇÃO PÚBLICA 4 DA QUADRA 05 do LOTEAMENTO FAMENKE, possuindo as seguintes dimensões e confrontações: de um ponto, mais ao SUDESTE da propriedade, distante 70,36 metros da esquina com a Avenida Pirai, parte uma linha no sentido geral Nordeste-Sudoeste, na extensão de 24,58 metros, onde confronta-se com a Rua 03, deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 19,91 metros, formando ângulo interno de 37°36'11", no sentido Sul-Norte; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 31,19 metros, formando ângulo interno de 177°54'23", no sentido Sul-Norte, sempre confrontando-se com um córrego canalizado; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 17,67 metros, formando ângulo interno de 120°17'58", no sentido Sudoeste-Nordeste, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 88.308, deste ponto para a direita, numa extensão de 16,71 metros, formando ângulo interno de 60°34'25", no sentido Norte-Sul; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 23,29 metros, formando ângulo interno de 177°52'34", no sentido Norte-Sul, onde confronta-se com o lote 15 do Loteamento Famenke, até encontrar o ponto anteriormente descrito formando com este um ângulo interno de 145°44'29". Matrícula 88.307, Cartório do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Lajeado (RS), Livro nº 2 - Registro Geral. Observação: Na presente matrícula consta a seguinte averbação, AV-1-88.307 de 21.dezembro.2016: ÁREA NÃO EDIFICÁVEL. **Valor R\$ 50.000,00; 09** - Uma área de terras urbana com a superfície de 346,16 m² (trezentos e quarenta e seis metros com dezesseis decímetros quadrados), contendo uma casa residencial de alvenaria de 36,1393 m², localizada nesta cidade, Bairro São Cristóvão, na Rua Coelho Neto nº 163, lado ímpar, distante 72,76 metros da esquina com a Rua Maurício Cardoso, no quarteirão formado pelas Ruas Coelho Neto, Maurício Cardoso, Visconde de Tamandaré e Avenida Pirai, considerado como Setor 08, Quadra 202, Lote 454, possuindo as seguintes dimensões e confrontações: de um ponto inicial, mais ao oeste da propriedade, distante 72,76 metros da esquina entre a Rua Coelho Neto com a Maurício Cardoso, parte uma linha no sentido geral Sul-Norte, na extensão de 1,16 metros; deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 2,65 metros, formando ângulo interno de 188°21'56", no sentido Sul-Norte; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 7,44 metros, formando ângulo interno de 173°15'23", no sentido Sul-Norte, sempre confrontando-se com a Rua Coelho Neto; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 3,14 metros, formando ângulo interno de 86°19'40", no sentido Oeste-Leste; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 28,03 metros, formando ângulo interno de 175°46'36" no sentido Noroeste-Sudeste, sempre confrontando-se com o imóvel matriculado sob nº 24.487; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 11,25 metros, formando ângulo interno de 93°58'24", no sentido Norte-Sul; deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 30,12 metros, formando ângulo interno de 86°12'55", no sentido Sudoeste-Noroeste, sempre confrontando-se com o imóvel matriculado sob nº 76.284, até encontrar o ponto anteriormente descrito, formando com este um ângulo interno de 96°05'06". Dito imóvel acha-se matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Lajeado (RS), sob nº 102.966. Observação: Na presente matrícula consta a seguinte averbação: AV - 1 - 102.966 - 17 de março de 2022 - RECUO VIÁRIO - Procede-se a esta averbação para constar que dentro desta área existe um Recuo Viário da Rua Coelho Neto, com uma área de 18,03m² possuindo as seguintes dimensões e confrontações: de um ponto inicial, mais ao oeste da propriedade, distante 72,76 metros da esquina entre a Rua Coelho Neto com a Rua Maurício Cardoso, parte uma linha no sentido geral Sul-Norte, na extensão de 1,16 metros, onde confronta-se com a esquerda, numa extensão de 2,65 metros, formando ângulo interno de 188°21'56", no sentido Sul-Norte, deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 7,44 metros, formando ângulo interno de 173°15'23", no sentido Sul-Norte, sempre confrontando-se com a Rua Coelho Neto, deste ponto inflete para a direita, numa extensão 1,78 metros, formando ângulo interno de 86°19'40", no sentido Oeste-Leste, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 24.487, deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 4,44 metros, formando ângulo interno de 91°46'17", no sentido Norte-Sul, deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 6,87 metros, formando ângulo interno de 182°07'56", no sentido Norte-Sul, sempre confrontando-se com o próprio imóvel, deste ponto para a direita, numa extensão de 1,39 metros, formando ângulo interno de 82°03'42", no sentido Sudeste-Noroeste, onde confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 76.284, até encontrar o ponto anteriormente descrito, formando com este um ângulo interno 96°05'06"; nos termos da planta e memoriais descritivos, que integram o Processo de Retificação CRI 123/2021 - Protocolo nº 288880, Livro 1-M, de 23/02/2022, reapresentado em 14/03/2022. **Valor: R\$ 427.000,00. Total Geral: R\$ 2.509.605,44. 5.3** - Aprovar, em consequência da deliberação retro, a alteração da redação do "caput" do Art. 4º do Estatuto Social, que passa a ser a seguinte: **Artigo 4º** - O Capital Social da Companhia é de R\$ 7.155.394,56 (sete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), representados por 7.461.803 (sete milhões, quatrocentas e sessenta e uma mil e oitocentas e três ações, sendo 4.477.082 (quatro milhões, quatrocentas e setenta e sete mil e oitenta e duas ações Ordinárias e 2.984.721 (dois milhões, novecentas e oitenta e quatro mil e setecentas e vinte e uma ações Preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal. **5.4** - Aprovar, a consolidação do Estatuto Social da Companhia. (anexo 1). **6. ESCLARECIMENTO:** A Presidente esclareceu que conforme deliberado (item 5.2, retro) a nova composição acionária da Companhia é a seguinte: **Acionista: Ações ON; Ações PN; Total:** Espólio de Ewduardo Johann; 2.487.268; -; 2.487.268; Cristina Beatriz Johann; 994.907; 1.492.361; 2.487.268; Simone Johann; 994.907; 1.492.360; 2.487.267; **Total: 4.477.082; 2.984.721; 7.461.803. 7. ENCERRAMENTO:** Esgotados os assuntos da ordem do dia e como ninguém quisesse fazer uso da palavra foram declarados encerrados os trabalhos e a assembleia suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida e em tudo achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, dela tirando-se cópias para os efeitos legais. **8. ASSINATURAS: Componentes da Mesa:** Caroline Cazuza Müller, Presidente; Donald Sebastião Johann, Secretário. **Acionistas:** Espólio de Eduardo Johann, Caroline Cazuza Müller, inventariante; Cristina Johann e Simone Johann. **9. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente da Assembleia DECLARO que a presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio e as assinaturas nela apostas e acima transcritas são autênticas. Lajeado, (RS), 22 de agosto de 2022. **Caroline Cazuza Müller** - Presidente da Assembleia.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/18A6-30A3-FD5C-C13D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 18A6-30A3-FD5C-C13D



Hash do Documento

0F0FF4D86114A430B5402CC8C913F3701CFBAFECFD67C2F46307140A9EBF1B56

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2022 é(são) :

- Adair Gilberto Weiss (Diretor Executivo) - 693.073.690-20 em
24/08/2022 17:38 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL A HORA LTDA -
04.280.850/0001-41

